

REDATOR PRINCIPAL
ALEXANDRE VIEIRA

Propriedade da Confederação Geral do Trabalho

EDITOR — JOAQUIM CARDOSO

Redação, administração e tipografia, Calçada do Combro, 38-A, 2.º
Lisboa — PORTUGAL
Endereço telegráfico: Talhada-Lisboa • Telefone 5339 C.

Oficinas de impressão — Rua da Atalaia, 114 e 116

CARTA DE ESPANHA

Os problemas sociais
e o silêncio dos intelectuais

MADRID, 19

Os trabalhadores manuais criticaram severamente a atitude passiva e silenciosa dos elementos chamados intelectuais que não são em Espanha o que devem ser — guias espirituais do povo, sofrendo abnegadamente todos os *via-crucis* por amor à liberdade.

O silêncio em que se mantêm os homens, hábeis em manejear uma pena, albergando na alma sentimentos nobres e portanto liberais, esse silêncio num momento em que os trabalhadores são ferozmente vitimados por defendem as suas legítimas é verdadeiramente um crime.

A tirania que impera em vários pontos desta Espanha trágica — a tirania branca, como lhe chamam os elementos de ordem, conservadores-liberais — é odiosa como os velhos processos da Santa Inquisição.

Os homens que presam todas as liberdades públicas, amplamente disputadas pela sociedade humana, detestam toda a espécie de tiranias, vermelha, branca ou negra, processos apenas próprios de espíritos retrógrados, e não de homens que se dizem civilizados, liberais e democratas.

Sempre os intelectuais, nas épocas de repressão, se mantiveram afastados das classes laboriosas; mas nunca tam afastados como neste período de perseguições cruas, em que conservam inerter as suas penas que, no dizer de Cervantes, são as linguas da alma — penas que eram necessárias para combater toda a tirania moral e material suscetível de engendrar apenações ódias e rancorosas.

Manteve o silêncio perante os crimes que a imprensa nos relata, vergonha de qualquer país civilizado, é tornar-se cúmplice de esses crimes. Cabe tanta responsabilidade ao que se cala como ao verduro que executa o atentado.

Se os chamados intelectuais fôssem elementos que trabalhassem para o progresso e libertação do seu povo, já teriam formado a sua vanguarda combativa na luta, tomando como arma a pena para descrever os horrores que neste país se presenciam. Mas, conformando-se com a sua vida de escravidão, não agem, não combatem, não protestam contra o que está sucedendo aos operários das fábricas e oficinas; se o fizessem, se houvessem saído a campo, seriam também perseguidos, encarcerados, deportados, condenados como os seus irmãos em sofrimento, sindicalistas ou não.

Maura, o apóstolo das classes conservadoras, homem de ideias, proferiu uma frase que a história recolherá para estampar nas suas páginas. Por ter vindo, em 1919, deste homem público, a frase tem um valor maior do que teria se a houvesse proferido outro homem de ideias mais liberais. Disse Maura: «O pensamento não delinque.» Eis aqui uma verdade. Se se fôsse a condemnar o pensamento não chegariam as espingardas para disparar contra os que a todo o momento delinquem. Para deter o passo ao pensamento, em lugar de gastar polícia, seria mais eficaz encerrar as bibliotecas, todos os centros de cultura, todas as escolas, pois que onde existe um livro existe um delinquente.

Os intelectuais calaram-se, guardaram silêncio enquanto o terror se foi apoderando dos lugares proletários. Se não reagirem, o cataclismo será um facto dentro de pouco.

O futuro na Arte, na Religião e na Política é sempre ida clandestina e perseguida. Caminhemos sempre de frente para o futuro, e conservemo-nos sempre ao lado dos oprimidos contra os opressores — disse Azorin recentemente. Eis aqui um pensamento que o celebrado autor da *Grande Revolução* não desdenhou de subver.

Ao escrever aquelas linhas, Azorin analisou bem detidamente o momento histórico que atravessamos, e deixou alçada a sua pena, como lança que não dóbra, formulando o seu velho protesto contra este época de terror.

Já partiu pois das fileiras intelectuais de Espanha o primeiro grito de protesto contra a obra reaccionária que hoje alastrá por todos os cantos deste país, ameaçando chegar aos mais pacíficos lugares.

Não é exclusivo dos sindicalistas protestar contra os actos de barbaria de que são alvo: é um dever de todos os amantes do progresso, da liberdade e da humanidade, visto que, no fim de contas, se não trata de fazer uma revolução nem de realizar qualquer plano preconcebido para lançar a terra as instituições. Procura-se apenas melhorar a situação de toda a espécie humana.

Mário POMMERCY

As calúnias continuam

Continua o *Jornal* no seu afan de deitar a verdade. Em vez de responder sinceramente aos argumentos que sinceramente lhe são apresentados, torna-se, dá-lhe uma feição diversa da que realmente apresentam, especulando espalhafatosamente.

Sempre afirmaram os trabalhadores dos jornais ora em greve que os diáriinhos pequenos, escassamente auxiliados pela publicidade, dificilmente se mantinham e mantêm. Porém, não tira este facto a autoridade moral aos grevistas de reclamar um aumento de salário que minimiza a miséria que lhes vai por casa. E' caso bastante estranho que as empresas jornalísticas, tam solicitas em atender os injustificados pedidos de aumento das companhias papeleiras, só desculpam que o meio tão só não lhes chega quando se trata de aumentar os ordenados dos seus empregados.

E' perfeitamente desculpável, portanto, que o *Jornal* diz sobre o aparecimento da *Última Hora* ao preço de dez centavos. Os grevistas não desmentem por esse motivo nenhuma das suas afirmações.

Trabalhadores dos jornais

As calúnias continuam

Continua o *Jornal* no seu afan de deitar a verdade. Em vez de responder sinceramente aos argumentos que sinceramente lhe são apresentados, torna-se, dá-lhe uma feição diversa da que realmente apresentam, especulando espalhafatosamente.

Sempre afirmaram os trabalhadores dos jornais ora em greve que os diáriinhos pequenos, escassamente auxiliados pela publicidade, dificilmente se mantinham e mantêm. Porém, não tira este facto a autoridade moral aos grevistas de reclamar um aumento de salário que minimiza a miséria que lhes vai por casa. E' caso bastante estranho que as empresas jornalísticas, tam solicitas em atender os injustificados pedidos de aumento das companhias papeleiras, só desculpam que o meio tão só não lhes chega quando se trata de aumentar os ordenados dos seus empregados.

Como até ao dia 3 do corrente mês, não se soube sobre o assunto, uma vez mais a U. S. O. oficina para a Câmara Municipal, convidando a respetiva comissão executiva a dar execução não só as indicações por este organismo, assim como ainda ao cumprimento da lei, e pedindo-se ao mesmo tempo informação para aquela localidade afim de evitar que aquelas camaradas que estão presentes a ficar sem colocação, sejam substituídos por outros camaradas.

A mesma assembleia resolviu manter a reclamação de 50% de aumento sobre ordenados e preços das latas, embora até à presente data não tivesse essa reclamação sido atendida.

A BATALHA

DIÁRIO DA MANHÃ — PORTA-VOZ DA ORGANIZAÇÃO

OPERÁRIA PORTUGUESA

REVIVE A INQUISIÇÃO

Como são tratados
os ferroviários
os governantes
saberão disto?

Deverem estar satisfeitos os donos dos caminhos de ferro do Sul e Sueste. Uma vez presos os militares que de há tanto tempo eram procurados, chegando até a dizer-se que as suas cabanas haviam sido postas a prémio, os despotas preparam-se para matar lentamente, cobardemente, operários cujo único crime consiste em reclamar mais um pouco de pão para si e seus camaradas de trabalho.

Miguel Correa, António Pinto, Pego, Alfredo Pinto e Leopoldo Calapez, encontram-se incomunicáveis no quartel de Sapadores dos Caminhos de Ferro, tendo sido metido o último destes camaradas numa terrível prisão, idêntica aos *in-paces* do tempo do sionismo, que a toda a pressa foi modificada para talvez ali acabar com a existência.

Revive a tirania sionista-monárquica, que tam combatida foi por aqueles que hoje se alçaram em posições de destaque!

Revive a tirania que aqueles que hoje se encontram a ferros ajudaram a derribar!

Para se avaliar da prisão em que se encontra o camarada Calapez, basta dizer que um outro deitado, o Pego, não pôde lá estar mais que meia hora!

E' um cubículo escuro e humido, e uma simples goteira que lá existia e dava alguma luz, foi tapada!

São processos inquisitoriais, obra infame de tiranos que pretendem, a certa, assassinar por conta-gotas, aqueles que lhe caíram nas mãos. E' a vingança torpe e baixa dos que não pudem, lealmente, esmagar uma classe intelectual que reclamava o pão de Deus!

E' o ódio daqueles que não souberam normalizar um serviço para que não tinham competência, como sobretudo ficou demonstrado.

E agora, certos da sua impunidade, porque como homens não teriam coragem para o fazer, cedem o seu ódio nas vitimas que estão a feros, que não podem defender-se, que nem mesmo podem queixar-se dos seus sofrimentos, porque estão completamente isolados, com ninguém podendo comunicar.

Decerto é em nome de uma lei despotica que isto se faz, porque aqueles camaradas não podem ser acusados de crime algum, pois crime algum cometem.

Só a sede da vingança justifica o ressurgimento dos *in-paces*, que é como quem diz a morte lenta, ou a completa inanicação das vitimas.

Será isto do conhecimento dos governantes? Serão eles cúmplices das medidas inquisitoriais que foram adoptadas na época sionista-mohárquica?

Estes processos desumanos tem que desaparecer, ou então desafarem a máscara — mostrem-se quem são para serem conhecidos.

A ARTE E OS ARTISTAS

A figura máxima
do Teatro Português

D. João da Câmara

Por se avaliar da prisão em que se encontra o camarada Calapez, basta dizer que um outro deitado, o Pego, não pôde lá estar mais que meia hora!

E' um cubículo escuro e humido, e uma simples goteira que lá existia e dava alguma luz, foi tapada!

São processos inquisitoriais, obra infame de tiranos que pretendem, a certa, assassinar por conta-gotas, aqueles que lhe caíram nas mãos. E' a vingança torpe e baixa dos que não pudem, lealmente, esmagar uma classe intelectual que reclamava o pão de Deus!

E' o ódio daqueles que não souberam normalizar um serviço para que não tinham competência, como sobretudo ficou demonstrado.

E agora, certos da sua impunidade, porque como homens não teriam coragem para o fazer, cedem o seu ódio nas vitimas que estão a feros, que não podem defender-se, que nem mesmo podem queixar-se dos seus sofrimentos, porque estão completamente isolados, com ninguém podendo comunicar.

Decerto é em nome de uma lei despotica que isto se faz, porque aqueles camaradas não podem ser acusados de crime algum, pois crime algum cometem.

Só a sede da vingança justifica o ressurgimento dos *in-paces*, que é como quem diz a morte lenta, ou a completa inanicação das vitimas.

Será isto do conhecimento dos governantes? Serão eles cúmplices das medidas inquisitoriais que foram adoptadas na época sionista-mohárquica?

Estes processos desumanos tem que desaparecer, ou então desafarem a máscara — mostrem-se quem são para serem conhecidos.

Por se avaliar da prisão em que se encontra o camarada Calapez, basta dizer que um outro deitado, o Pego, não pôde lá estar mais que meia hora!

E' um cubículo escuro e humido, e uma simples goteira que lá existia e dava alguma luz, foi tapada!

São processos inquisitoriais, obra infame de tiranos que pretendem, a certa, assassinar por conta-gotas, aqueles que lhe caíram nas mãos. E' a vingança torpe e baixa dos que não pudem, lealmente, esmagar uma classe intelectual que reclamava o pão de Deus!

E' o ódio daqueles que não souberam normalizar um serviço para que não tinham competência, como sobretudo ficou demonstrado.

E agora, certos da sua impunidade, porque como homens não teriam coragem para o fazer, cedem o seu ódio nas vitimas que estão a feros, que não podem defender-se, que nem mesmo podem queixar-se dos seus sofrimentos, porque estão completamente isolados, com ninguém podendo comunicar.

Decerto é em nome de uma lei despotica que isto se faz, porque aqueles camaradas não podem ser acusados de crime algum, pois crime algum cometem.

Só a sede da vingança justifica o ressurgimento dos *in-paces*, que é como quem diz a morte lenta, ou a completa inanicação das vitimas.

Será isto do conhecimento dos governantes? Serão eles cúmplices das medidas inquisitoriais que foram adoptadas na época sionista-mohárquica?

Por se avaliar da prisão em que se encontra o camarada Calapez, basta dizer que um outro deitado, o Pego, não pôde lá estar mais que meia hora!

E' um cubículo escuro e humido, e uma simples goteira que lá existia e dava alguma luz, foi tapada!

São processos inquisitoriais, obra infame de tiranos que pretendem, a certa, assassinar por conta-gotas, aqueles que lhe caíram nas mãos. E' a vingança torpe e baixa dos que não pudem, lealmente, esmagar uma classe intelectual que reclamava o pão de Deus!

E' o ódio daqueles que não souberam normalizar um serviço para que não tinham competência, como sobretudo ficou demonstrado.

E agora, certos da sua impunidade, porque como homens não teriam coragem para o fazer, cedem o seu ódio nas vitimas que estão a feros, que não podem defender-se, que nem mesmo podem queixar-se dos seus sofrimentos, porque estão completamente isolados, com ninguém podendo comunicar.

Decerto é em nome de uma lei despotica que isto se faz, porque aqueles camaradas não podem ser acusados de crime algum, pois crime algum cometem.

Só a sede da vingança justifica o ressurgimento dos *in-paces*, que é como quem diz a morte lenta, ou a completa inanicação das vitimas.

Será isto do conhecimento dos governantes? Serão eles cúmplices das medidas inquisitoriais que foram adoptadas na época sionista-mohárquica?

Por se avaliar da prisão em que se encontra o camarada Calapez, basta dizer que um outro deitado, o Pego, não pôde lá estar mais que meia hora!

E' um cubículo escuro e humido, e uma simples goteira que lá existia e dava alguma luz, foi tapada!

São processos inquisitoriais, obra infame de tiranos que pretendem, a certa, assassinar por conta-gotas, aqueles que lhe caíram nas mãos. E' a vingança torpe e baixa dos que não pudem, lealmente, esmagar uma classe intelectual que reclamava o pão de Deus!

E' o ódio daqueles que não souberam normalizar um serviço para que não tinham competência, como sobretudo ficou demonstrado.

E agora, certos da sua impunidade, porque como homens não teriam coragem para o fazer, cedem o seu ódio nas vitimas que estão a feros, que não podem defender-se, que nem mesmo podem queixar-se dos seus sofrimentos, porque estão completamente isolados, com ninguém podendo comunicar.

Decerto é em nome de uma lei despotica que isto se faz, porque aqueles camaradas não podem ser acusados de crime algum, pois crime algum cometem.

Só a sede da vingança justifica o ressurgimento dos *in-paces*, que é como quem diz a morte lenta, ou a completa inanicação das vitimas.

Será isto do conhecimento dos governantes? Serão eles cúmplices das medidas inquisitoriais que foram adoptadas na época sionista-mohárquica?

Por se avaliar da prisão em que se encontra o camarada Calapez, basta dizer que um outro deitado, o Pego, não pôde lá estar mais que meia hora!

E' um cubículo escuro e humido, e uma simples goteira que lá existia e dava alguma luz, foi tapada!

São processos inquisitoriais, obra infame de tiranos que pretendem, a certa, assassinar por conta-gotas, aqueles que lhe caíram nas mãos. E' a vingança torpe e baixa dos que não pudem, lealmente, esmagar uma classe intelectual que reclamava o pão de Deus!

E' o ódio daqueles que não souberam normalizar um serviço para que não tinham competência, como sobretudo ficou demonstrado.

E agora, certos da sua impunidade, porque como homens não teriam coragem para o fazer, cedem o seu ódio nas vitimas que estão a feros, que não podem defender-se, que nem mesmo podem queixar-se dos seus sofrimentos, porque estão completamente isolados, com ninguém podendo comunicar.

Decerto é em nome de uma lei despotica que isto se faz, porque aqueles camaradas não podem ser acusados de crime algum, pois crime algum cometem.

Só a sede da v

(4) CONGRESSO NACIONAL METALÚRGICO

TESE DE ORGANIZAÇÃO
(A discutir no Congresso Nacional
da Indústria que se realizará na
cidade de Tomar, no mês de Abril)

§ 3.º Os Sindicatos federados usarão na sua correspondência, manifestos ou outras publicações o *label* confederal e bem assim o *label* federal.

Art. 27.º Todos os serviços prestados pela comissão ou sub-comissões são gratuitos quando não hajam de perder-se dias de trabalho; porém, os dias perdidos para esse efeito serão pagos pelos salários correspondentes àqueles que os delegados perceberem pelas suas profissões. A hospedagem e todas as passagens em serviço serão igualmente pagas.

Art. 28.º Será considerado demissário o membro da comissão ou sub-comissões que der três faltas consecutivas, sem motivo justificado.

Art. 29.º Em caso de demissão parcial da comissão, ou revogação do respectivo mandato, ainda que essa demissão ou revogação compreenda a maioria, devem os restantes membros continuar exercendo as suas funções até que o conselho resolva.

Art. 30.º Compete especialmente ao secretário geral: convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias do conse-

Art. 32.º A comissão administrativa

é solidariamente responsável por todos os seus actos no desempenho da sua missão e por todos os valores pertencentes à Federação.

CAPÍTULO VI
Dos fundos

Art. 33.º Os fundos da Federação são constituídos:

a) Pelas cotas de admissão dos Sindicatos aderentes, pagas duma só vez, na importância de 5\$00; as cotas dos Sindicatos de Lisboa e Porto serão de 10\$00;

b) Pela cotização semanal cobrada directa e mensalmente aos Sindicatos, que será de 3 centavos por cada sindicado;

c) Pela edição de folhetos, veladas sociais, excursões e quaisquer outros donativos;

d) Pela percentagem da caderne confederal, que a Federação fornecerá aos Sindicatos, e estes, por sua vez, aos sindicados.

Art. 34.º A cobrança será feita pelo sistema dos coupons, que serão fornecidos aos Sindicatos pela Federação, a finz deles ter o conhecimento exacto da cobrança. Os Sindicatos requisitarão à Federação os coupons e verbetes de cobrança e as cadernetas, enviando junto as respectivas importâncias.

CAPÍTULO VII
Disposições gerais

Art. 35.º A Federação assenta no princípio básico de só reconhecer um Sindicato Único Metalúrgico em cada localidade ou região.

Regulamento do Conselho Técnico Nacional da Federação Corporativa da Indústria de Metalurgia em Portugal

CAPÍTULO I
Denominação, sede e fins

Artigo 1.º E' constituído entre os Sindicatos

Art. 36.º Sempre que algum Sindicato federado tome quaisquer deliberações que contendam com os interesses gerais da organização metalúrgica, terá de dar conhecimento à Federação antes de levar à prática essas deliberações.

Art. 37.º Fora do organismo social, nenhum federado, embora pertença ao conselho ou à comissão administrativa, poderá representar a Federação ou invocar a sua qualidade sem prévia autorização.

Art. 38.º Qualquer federado que for investido dum mandato político da confiança do governo não poderá fazer parte do conselho federal.

Art. 39.º A Federação Corporativa da Indústria de Metalurgia em Portugal, assim que for constituído, aderirá imediatamente à Confederação Geral do Trabalho.

Art. 40.º Os artigos fundamentais do presente estatuto só poderão ser modificados por outros Congressos nacionais da indústria.

Art. 41.º No caso de dissolução da Federação, os baveres líquidos serão proporcionalmente divididos pelos Sindicatos federados, de harmonia com as importâncias com que os mesmos haviam contribuído.

Art. 42.º Faz estudos sobre todos os assuntos referentes à defesa e desenvolvimento da metalurgia nacional, e desenvolver a ação e agitação indispensáveis para o conseguimento da introdução da siderurgia no país;

5.º Procurar fazer compreender a todos os metalúrgicos a necessidade que tem de se valorizarem técnica e profissionalmente, desenvolvendo todas as suas faculdades de trabalho e o consequente amor à profissão;

6.º Montar oficinas sindicais para a exploração de todos os trabalhos concernentes à indústria de metalurgia, demonstrando assim praticamente que se deve e pode prescindir da gerência patronal;

7.º Procurar desenvolver a capacidade administrativa dos seus membros,

dicatos Únicos Metalúrgicos um organismo técnico profissional denominado Conselho Técnico Nacional da Federação Corporativa da Indústria de Metalurgia em Portugal.

Art. 2.º O Conselho funcionará na sede da Federação, e os seus fins são:

1.º Defender económica, técnica e profissionalmente os componentes da indústria de metalurgia, fazendo cumprir todas as determinações governamentais promulgadas para esse efeito;

2.º Desenvolver com o concurso da Bolsa de Trabalho, a educação moral, técnica-profissional e geral dos metalúrgicos federados;

3.º Organizar estatísticas da produção no país, que o habilitam a avaliar com segurança da capacidade produtiva dos metalúrgicos;

4.º Fazer estudos sobre todos os assuntos referentes à defesa e desenvolvimento da metalurgia nacional, e desenvolver a ação e agitação indispensáveis para o conseguimento da introdução da siderurgia no país;

5.º Procurar fazer compreender a todos os metalúrgicos a necessidade que tem de se valorizarem técnica e profissionalmente, desenvolvendo todas as suas faculdades de trabalho e o consequente amor à profissão;

6.º Montar oficinas sindicais para a exploração de todos os trabalhos concernentes à indústria de metalurgia, demonstrando assim praticamente que se deve e pode prescindir da gerência patronal;

7.º Procurar desenvolver a capacidade administrativa dos seus membros,

e colher todos os dados e elementos necessários para no momento psicológico fazer a sindicalização da indústria de metalurgia e tomar posse da gestão da sua produção.

8.º Unir, As oficinas sindicais só serão montadas quando os fundos do Conselho e da Federação o permitirem e terão um regulamento especial para o seu funcionamento.

CAPÍTULO II
Da constituição

Art. 3.º O Conselho Técnico, Nacional da Metalurgia é constituído por três delegados de cada Conselho Técnico e de Melhoramentos dos Sindicatos Únicos Metalúrgicos federados. Os Sindicatos da província poderão ser representados por delegados indiretos, escohiados de preferência entre os membros do Conselho Técnico e de Melhoramentos do Sindicato Único de Lisboa, ou por metalúrgicos sindicados e federados. Os mandatos dos delegados são revogáveis sempre que percam a confiança dos Sindicatos que representam.

Art. 4.º O Conselho reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente sempre que seja necessário. As suas resoluções tem sempre validade, seja qual for o número de presentes.

Art. 5.º Os trabalhos do Conselho serão dirigidos por uma mesa composta de um presidente escolhido em cada sessão, do secretário geral do secretário adjunto. O secretário geral da Federação poderá tomar parte nos tra-

balhos do Conselho, tendo apenas voto consultivo.

Art. 7.º Os delegados são obrigados a manter correspondência com os Conselhos Técnicos e de Melhoramentos dos Sindicatos federados afim de interessar a vida do Conselho.

CAPÍTULO III

Da direção técnica

Art. 8.º O Conselho para dirigir as oficinas sindicais e representá-las em todos os assuntos respeitantes ao trabalho, constituirá uma comissão técnica composta dos seus membros de maior capacidade administrativa e técnica.

Art. 9.º São atribuições da comissão técnica:

1.º Fazer estudos de todas as plantas e elaborar orçamentos de todos os trabalhos de construções metálicas que hajam de fazer-se no país;

2.º Tomar e executar todos os trabalhos que lhe forem entregues de harmonia com as plantas e orçamentos que apresentar;

3.º Desenvolver e aperfeiçoar os trabalhos em laboração nas oficinas sindicais;

4.º Requisitar à comissão administrativa do Conselho, com a necessária antecedência, todos os materiais para a elaboração dos trabalhos a executar nas oficinas;

(Continua).

A BATALHA no PORTO

Na União dos Sindicatos Operários é tratada a greve dos marítimos, as perseguições em Espanha e o problema das carnes

PORTO, 17.

Sob a presidência de José Rodrigues Robredo, dos confeiteiros, secretariado por Luís A. de Carvalho, da viação, e António de Carvalho, dos alfaiates, reuniu o conselho federal da U. S. O. Aprovada a acta da sessão anterior, é lido o expediente, entre o qual figuram os seguintes ofícios: da Liga das Artes Gráficas, em que a sua C. A. comunica que, até que a assembleia geral resolva em definitivo e sem prejuízo dessa resolução, cedendo ao pedido desta União, põe à sua disposição a sua sede para reunião do conselho federal; do Sindicato Único Têxtil, nomeando delegado o camarada Joaquim Henrique Teixeira Júnior; Associação de Classes dos Fabricantes de Botões, comunicando a realização da assembleia para tratar do S. U. do Vestuário, à qual assistiram delegados desta União; da Associação de Classe das Costureiras, sobre o mesmo assunto; da Associação de Classe dos Distribuidores de Jornais, informando o envio de um ofício para a Liga das Artes Gráficas e pedindo a interferência desta União para a organização do Sindicato Único dos Trabalhadores do Líbro e do Jornal; (sobre este ofício fazem considerações os camaradas Serafim dos Anjos, José Gonçalves, Silvino Fernandes, Ribeiro Dias e Júlio Flores); da Confederação Nacional do Trabalho, de Espanha, sobre as perseguições ali feitas ao proletariado.

Todos os delegados presentes se pronunciaram indignados contra as barbaridades cometidas no país vizinho, governado pela espadinha e pelo bissoco, reavivando-se os costumes antitípicos defendidos pelos trópeos partidários da santa inquisição. E depois de cada orador relatar, a seu modo, as façanhas e prepotências levadas a cabo pelas autoridades espanholas, pretendendo liquidar a organização operária e os seus mais fervorosos militantes, redigindo, por pequenas séries, matanças à Carlos IX, foi aprovada a seguinte moção apresentada pelo delegado do Sindicato Único Têxtil:

— A direcção da Caixa de Solidariedade, que se fez representar no julgamento de dois camaradas, como consequência de uma greve dos operários manufaturadores de calçado, deu conhecimento de que, em virtude da condenação dumas das duas vítimas, a Caixa teve de dispendir a quantia de 132\$000, resgatando-a da cadeia. Para fazer face a esta despesa e a outras idênticas que porventura surjam, realiza-se, no dia 7 do próximo mês, um brilhante espetáculo no teatro Carlos Alberto, representando-se a drama "O poder do ouro." — C.

— Lávam o seu mais elementar protesto contra os atropelos cometidos pelas autoridades espanholas; 2.º Convidar todos os sindicatos operários do Porto a realizar assembleias magas de protesto contra os mesmos atropelos; 3.º Aconselhar o boicote a todos os produtos de origem e procedência espanhola.

Considerando que o governo espanhol, está exercendo uma acintosa perseguição contra o operário organizado, de modo a impedir que os sindicatos operários, como também assassinando os seus militantes, a União dos Sindicatos Operários do Porto, reuniu-se em sessão federal,

— A direcção da Caixa de Solidariedade, que se fez representar no julgamento de dois camaradas, como consequência da última greve dos operários manufaturadores de calçado, deu conhecimento de que, em virtude da condenação dumas das duas vítimas, a Caixa teve de dispendir a quantia de 132\$000, resgatando-a da cadeia. Para fazer face a esta despesa e a outras idênticas que porventura surjam, realiza-se, no dia 7 do próximo mês, um brilhante espetáculo no teatro Carlos Alberto, representando-se a drama "O poder do ouro." — C.

— A direcção da Caixa de Solidariedade, que se fez representar no julgamento de dois camaradas, como consequência da última greve dos operários manufaturadores de calçado, deu conhecimento de que, em virtude da condenação dumas das duas vítimas, a Caixa teve de dispendir a quantia de 132\$000, resgatando-a da cadeia. Para fazer face a esta despesa e a outras idênticas que porventura surjam, realiza-se, no dia 7 do próximo mês, um brilhante espetáculo no teatro Carlos Alberto, representando-se a drama "O poder do ouro." — C.

— A direcção da Caixa de Solidariedade, que se fez representar no julgamento de dois camaradas, como consequência da última greve dos operários manufaturadores de calçado, deu conhecimento de que, em virtude da condenação dumas das duas vítimas, a Caixa teve de dispendir a quantia de 132\$000, resgatando-a da cadeia. Para fazer face a esta despesa e a outras idênticas que porventura surjam, realiza-se, no dia 7 do próximo mês, um brilhante espetáculo no teatro Carlos Alberto, representando-se a drama "O poder do ouro." — C.

— A direcção da Caixa de Solidariedade, que se fez representar no julgamento de dois camaradas, como consequência da última greve dos operários manufaturadores de calçado, deu conhecimento de que, em virtude da condenação dumas das duas vítimas, a Caixa teve de dispendir a quantia de 132\$000, resgatando-a da cadeia. Para fazer face a esta despesa e a outras idênticas que porventura surjam, realiza-se, no dia 7 do próximo mês, um brilhante espetáculo no teatro Carlos Alberto, representando-se a drama "O poder do ouro." — C.

— A direcção da Caixa de Solidariedade, que se fez representar no julgamento de dois camaradas, como consequência da última greve dos operários manufaturadores de calçado, deu conhecimento de que, em virtude da condenação dumas das duas vítimas, a Caixa teve de dispendir a quantia de 132\$000, resgatando-a da cadeia. Para fazer face a esta despesa e a outras idênticas que porventura surjam, realiza-se, no dia 7 do próximo mês, um brilhante espetáculo no teatro Carlos Alberto, representando-se a drama "O poder do ouro." — C.

— A direcção da Caixa de Solidariedade, que se fez representar no julgamento de dois camaradas, como consequência da última greve dos operários manufaturadores de calçado, deu conhecimento de que, em virtude da condenação dumas das duas vítimas, a Caixa teve de dispendir a quantia de 132\$000, resgatando-a da cadeia. Para fazer face a esta despesa e a outras idênticas que porventura surjam, realiza-se, no dia 7 do próximo mês, um brilhante espetáculo no teatro Carlos Alberto, representando-se a drama "O poder do ouro." — C.

— A direcção da Caixa de Solidariedade, que se fez representar no julgamento de dois camaradas, como consequência da última greve dos operários manufaturadores de calçado, deu conhecimento de que, em virtude da condenação dumas das duas vítimas, a Caixa teve de dispendir a quantia de 132\$000, resgatando-a da cadeia. Para fazer face a esta despesa e a outras idênticas que porventura surjam, realiza-se, no dia 7 do próximo mês, um brilhante espetáculo no teatro Carlos Alberto, representando-se a drama "O poder do ouro." — C.

— A direcção da Caixa de Solidariedade, que se fez representar no julgamento de dois camaradas, como consequência da última greve dos operários manufaturadores de calçado, deu conhecimento de que, em virtude da condenação dumas das duas vítimas, a Caixa teve de dispendir a quantia de 132\$000, resgatando-a da cadeia. Para fazer face a esta despesa e a outras idênticas que porventura surjam, realiza-se, no dia 7 do próximo mês, um brilhante espetáculo no teatro Carlos Alberto, representando-se a drama "O poder do ouro." — C.

— A direcção da Caixa de Solidariedade, que se fez representar no julgamento de dois camaradas, como consequência da última greve dos operários manufaturadores de calçado, deu conhecimento de que, em virtude da condenação dumas das duas vítimas, a Caixa teve de dispendir a quantia de 132\$000, resgatando-a da cadeia. Para fazer face a esta despesa e a outras idênticas que porventura surjam, realiza-se, no dia 7 do próximo mês, um brilhante espetáculo no teatro Carlos Alberto, representando-se a drama "O poder do ouro." — C.

— A direcção da Caixa de Solidariedade, que se fez representar no julgamento de dois camaradas, como consequência da última greve dos operários manufaturadores de calçado, deu conhecimento de que, em virtude da condenação dumas das duas vítimas, a Caixa teve de dispendir a quantia de 132\$000, resgatando-a da cadeia. Para fazer face a esta despesa e a outras idênticas que porventura surjam, realiza-se, no dia 7 do próximo mês, um brilhante espetáculo no teatro Carlos Alberto, representando-se a drama "O poder do ouro." — C.

— A direcção da Caixa de Solidariedade, que se fez representar no julgamento de dois camaradas, como consequência da última greve dos operários manufaturadores de calçado, deu conhecimento de que, em virtude da condenação dumas das duas vítimas, a Caixa teve de dispendir a quantia de 132\$000, resgatando-a da cadeia. Para fazer face a esta despesa e a outras idênticas que porventura surjam, realiza-se, no dia 7 do próximo mês, um brilhante espetáculo no teatro Carlos Alberto, representando-se a drama "O poder do ouro." — C.

— A direcção da Caixa de Solidariedade, que se fez representar no julgamento de dois camaradas, como consequência da última greve dos operários manufaturadores de calçado, deu conhecimento de que, em virtude da condenação dumas das duas vítimas, a Caixa teve de dispendir a quantia de 132\$000, resgatando-a da cadeia. Para fazer face a esta despesa e a outras idênticas que porventura surjam, realiza-se, no dia 7 do próximo mês, um brilhante espetáculo no teatro Carlos Alberto, representando-se a drama "O poder do ouro." — C.

<p